



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO Nº 10.398 /2020.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Voto de Pesar, aos familiares, amigos e a toda sociedade da cidade de Ingá, pelo falecimento do Prefeito Manoel Batista Chaves Filho, conhecido como Manoel da Lenha.

Plenário da Casa Epiácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 117, XVII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Voto de Pesar, aos familiares, amigos e a toda sociedade da cidade de Ingá, pelo falecimento do Prefeito Manoel Batista Chaves Filho, conhecido como Manoel da Lenha.

JUSTIFICATIVA

A Bíblia Sagrada traz ensinamentos singelos, mas igualmente verdadeiros. Um deles é a certeza da vida Eterna, e que retornaremos para Junto do Pai, de onde viemos (Gêneses 3, 19)¹. A razão é simples: estamos nesse mundo apenas de passagem. Aqui cumprimos nossa missão, e retornamos aos Braços do Pai. Esse, claramente, é o exemplo deixado pelo prefeito da cidade de Ingá Manoel Batista Chaves Filho, conhecido como Manoel da Lenha.

No dia 16 de julho de 2020, uma quinta-feira, deixou este mundo. Aos 64 anos perdeu a batalha para o Novo Coronavírus, que assola a população mundial, e que já vitimou milhares de pessoas. Sua partida repentina foi causa de grande comoção, deixando pesarosa sua família e a toda a sociedade de paraibana, em especial a cidade de Ingá, onde era prefeito. Porém, o que verdadeiramente motivou este voto foi a sua vida, na convivência com seus pares, e seus exemplos como ser humano.

Suas lições, ficarão guardadas na memória de todos que passaram por sua história aqui na terra. O verdadeiro sentido disso, deu-senão apenas com palavras, mas, sobretudo, com suas próprias ações.

¹*“Com o suor de teu rosto comerás teu pão até que retornes ao solo, pois dele foste tirado. Pois tu és pó e ao pó tornarás”.*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

O prefeito Manoel da Lenha nos seus anos vividos aqui na terra, sempre, revelava preocupação com o bem-estar alheio, não poupando gestos de bravura no desempenho de suas funções. Trata-se do verdadeiro ideal de vida em sociedade, em que o senso de coletividade deve ser o sentimento mais forte em cada um de nós (art. 3º, I e IV, CRFB).

A vontade de ajudar acompanhava todas as suas ações, bem como dos que com ele conviviam. Certamente, sua empatia conquistou muitos amigos, que nesse momento de dor se compadecem e externam o sentimento de saudade.

Assim, em toda a sua trajetória de vida, deixou como principal ensinamento a preocupação com o próximo, exemplo que permanecerá com todos que o conheceram, e que, sem dúvidas, estará guardado nos corações de todos.

A partida foi uma inestimável perda, especialmente quando percebemos a enorme contribuição dada à sociedade.

Portanto, solicito a meus Pares este Voto de Pesar, compartilhando o luto da família e dos amigos do prefeito Manoel da Lenha

João Pessoa, 16 de julho de 2020.


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual